



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
CNPJ: 12.511.093/0001-06

### HOMOLOGAÇÃO

Levando em consideração a Ata do certame, a Adjudicação, o e Relatório, concordo que a proposta fornecida pela empresa: **J CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, foi a mais vantajosa para a administração.

Portanto, HOMOLOGO a empresa acima como a vencedora do presente processo licitatório para **Contratação de empresa para execução dos serviços de Coleta e Transporte de Lixo, Varrição, Capina e Pintura de meio fio e sarjetas das ruas, avenidas e logradouros municipais**, respeitados os autos do processo administrativo que deu origem ao **Pregão Presencial nº. 010/2018**. Da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/17, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Luzia do Paruá - MA, 30 de janeiro de 2018.

**JOSÉ RUBEM TENÓRIO PADILHA**  
*Sec. Munic. de Planejamento, Administração e Finanças*